



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM DE PROJETO
DE LEI ORDINÁRIA N.º 018/2016

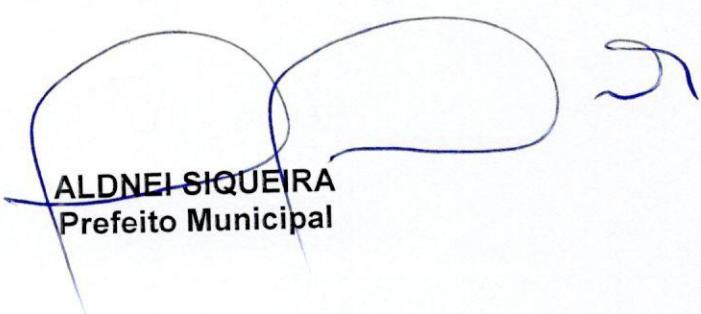
Excelentíssimo Senhor
Vereador AMAURI LOVATO

Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré.

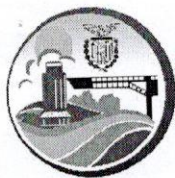
Encaminhamos a mensagem nº. 018/2016, solicitando que seja apreciado o Projeto de Lei, **em regime de urgência**, o qual autoriza a abertura de crédito especial suplementar e da outras providências.

Contando com a acolhida e aprovação do referido Projeto de Lei n.º 018/2016, renovamos à Vossa Excelência e aos nobres Vereadores, nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ-PR em 03 de Outubro de 2016.


ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 018/2016

SÚMULA: "Abre Crédito Adicional Especial e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que dispõe o Art. 108, I, da Lei Orgânica do Município, submete à apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente no valor de R\$ 4.718.738,27 (quatro milhões, setecentos e dezoito mil e setecentos e trinta e oito reais e vinte e sete centavos), na forma a seguir demonstrada:

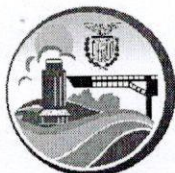
Órgão	01	CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ		
Unidade	01	CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ		
Atividade	01.031.0001.2.001	Manutenção do Departamento de Administração		
Rubrica	3.1.90.11 0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	600.000,00	

Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA		
Unidade	01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA		
Atividade	04.122.0004.2.014	Manutenção do Departamento de Administração		
Rubrica	3.1.90.11 0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	166.959,76	
Rubrica	3.1.90.16 0000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	6.000,00	
Atividade	04.122.0004.2.016	Serviços de Compras, Material e Patrimônio		
Rubrica	3.1.90.11 0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00	
Atividade	04.122.0004.2.017	Manutenção do Departamento de Informática		
Rubrica	3.1.90.11 0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.000,00	

Órgão	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Atividade	10.301.0015.2.042	Programa Saúde da Família		
Rubrica	3.1.90.11 0495	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	53.000,00	
Atividade	10.301.0015.2.048	Serviços de Saúde Pública		
Rubrica	3.1.90.11 0303	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	567.600,51	
Atividade	10.301.0016.2.040	Programa de Agente Comunitário de Saúde		
Rubrica	3.1.90.11 0495	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	38.557,71	
Atividade	10.301.0015.2.046	Encargos com Piso de Atenção Básica		
Rubrica	3.1.90.11 0495	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	125.000,00	
Atividade	10.304.0016.2.053	Serviços de Vigilância Sanitária		
Rubrica	3.1.90.11 0497	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	18.000,00	
Rubrica	3.1.91.13 0497	Obrigações Patronais	4.118,61	

Órgão	10	SECRETARIA MUN. DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
Unidade	02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
Atividade	08.244.0013.2.076	Manutenção Do Conselho Tutelar		
Rubrica	3.1.90.11 0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.000,00	

Órgão	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
-------	----	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ

Unidade	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Atividade	12.361.0018.2.080	Manutenção do Departamento de Educação	
Rubrica	3.1.90.11 0103	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	115.373,53
Atividade	12.361.0018.2.081	Fundeb 60%	
Rubrica	3.1.90.11 0101	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	992.765,26
Rubrica	3.1.91.13 0101	Obrigações Patronais	600.000,00
Atividade	12.361.0018.2.082	Fundeb 40%	
Rubrica	3.3.90.39 0102	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	201.706,22
Atividade	12.365.0019.2.087	Manut.de Centros de Educação Infantil–Creches	
Rubrica	3.3.90.39 0104	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	96.656,67
Atividade	12.365.0019.2.089	Manut.de Centros de Educação Infantil–Creches–Fundeb 60%	
Rubrica	3.1.90.11 0101	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	880.000,00
Rubrica	3.1.91.13 0101	Obrigações Patronais	30.000,00

Órgão	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
Unidade	01	DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	
Atividade	16.482.0028.2.120	Serviços Habitacionais	
Rubrica	3.1.90.11 0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	24.000,00

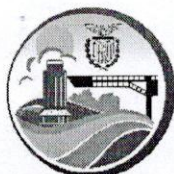
Órgão	16	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO	
Unidade	01	GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO	
Atividade	04.122.0004.2.124	Manutenção da Vigilância Monitorada	
Rubrica	3.1.90.11 0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	120.000,00
Atividade	11.334.0017.2.121	Programa de Desenvolvimento do Trabalho	
Rubrica	3.1.90.11 0000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	60.000,00

Art. 2º - Para cobertura da despesa decorrente da abertura do Crédito Adicional Especial no artigo anterior, fica indicado como recurso a anulação de dotação orçamentária de acordo com o inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 4.718.738,27 (quatro milhões, setecentos e dezoito mil e setecentos e trinta e oito reais e vinte e sete centavos), na forma a seguir demonstrada:

Órgão	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE	
Unidade	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE CHEFIA DE GABINETE	
Atividade	05.153.0008.2.003	Manutenção da Junta de Alistamento Militar	
Rubrica	3.1.91.13 0000	Obrigações Patronais	4.382,39

Órgão	03	SECRET.MUNIC.DE GOVERNO, OUVIDORIA E COMUNIC.SOCIAL	
Unidade	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO	
Atividade	04.122.0004.2.006	Manutenção do Gabinete do Secretário de Governo	
Rubrica	3.1.91.13 0000	Obrigações Patronais	13.173,88
Atividade	04.131.0004.2.007	Serviços de Comunicação Social e Relações Públicas	
Rubrica	3.1.91.13 0000	Obrigações Patronais	1.667,87
Atividade	06.182.0009.2.009	Manutenção da Defesa Civil	
Rubrica	3.1.91.13 0000	Obrigações Patronais	22.393,68

Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
Unidade	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
Atividade	02.062.0002.2.010	Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos	
Rubrica	3.1.91.13 0000	Obrigações Patronais	27.411,11



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ

Órgão	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA	
Unidade	01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA	
Atividade	04.122.0004.2.014	Manutenção do Departamento de Administração	
Rubrica	3.1.91.13	0000	Obrigações Patronais 233.601,34
Atividade	04.122.0004.2.015	Serviços de Recursos Humanos	
Rubrica	3.1.91.13	0000	Obrigações Patronais 1.430,18

Órgão	07	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
Unidade	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA	
Atividade	04.123.0003.2.023	Serviços de Administração Financeira	
Rubrica	3.1.91.13	0000	Obrigações Patronais 47.579,01

Órgão	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
Unidade	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS	
Atividade	04.122.0004.2.029	Manutenção do Gabinete do Secretário de Obras	
Rubrica	3.1.91.13	0000	Obrigações Patronais 81.536,79

Órgão	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Atividade	10.301.0015.2.042	Programa Saúde da Família	
Rubrica	3.1.91.13	0303	Obrigações Patronais 67.981,49
Atividade	10.301.0015.2.046	Encargos com Piso de Atenção Básica	
Rubrica	3.1.91.13	0495	Obrigações Patronais 172.863,09
Atividade	10.301.0015.2.048	Serviços de Saúde Pública	
Rubrica	3.1.91.13	0303	Obrigações Patronais 499.619,02
Atividade	10.301.0016.2.040	Programa de Agente Comunitário de Saúde	
Rubrica	3.1.91.13	0495	Obrigações Patronais 43.694,62
Atividade	10.304.0016.2.053	Serviços de Vigilância Sanitária	
Rubrica	3.1.91.13	0497	Obrigações Patronais 22.118,61

Órgão	10	SECRETARIA MUN. DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Unidade	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Atividade	08.244.0010.2.056	Coordenação do Serviço Social	
Rubrica	3.1.91.13	0000	Obrigações Patronais 112.247,35
Unidade	02	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Atividade	08.243.0013.6.075	Manutenção do Fundo da Criança e do Adolescente	
Rubrica	3.1.91.13	0000	Obrigações Patronais 25.699,55
Atividade	08.244.0013.2.076	Manutenção do Conselho Tutelar	
Rubrica	3.1.91.13	0000	Obrigações Patronais 6.952,97

Órgão	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
Unidade	01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
Atividade	12.306.0018.2.78	Manutenção da Merenda Escolar	
Rubrica	3.1.91.13	0000	Obrigações Patronais 8.905,24
Atividade	12.361.0018.2.080	Manutenção do Departamento de Educação	
Rubrica	3.1.91.13	0000	Obrigações Patronais 149.557,26
Rubrica	3.1.91.13	0103	Obrigações Patronais 115.373,53
Atividade	12.361.0018.2.081	Fundeb 60%	
Rubrica	3.1.91.13	0101	Obrigações Patronais 1.898.816,46
Atividade	12.361.0018.2.082	Fundeb 40%	
Rubrica	3.1.91.13	0102	Obrigações Patronais 201.706,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ

Atividade	12.365.0019.2.087	Manutenção de Centros de Educação Infantil - Creches	
Rubrica	3.1.91.13 0104	Obrigações Patronais	96.656,67
Atividade	12.306.0019.2.088	Manutenção da Merenda Escolar	
Rubrica	3.1.91.13 0000	Obrigações Patronais	4.295,71
Atividade	12.365.0019.2.089	Manut.de Centros de Educação Infantil–Creches–Fundeb 60%	
Rubrica	3.1.91.13 0101	Obrigações Patronais	603.948,80

Unidade	02	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
Atividade	13.392.0023.2.096	Manutenção de Atividades Culturais	
Rubrica	3.1.91.13 0000	Obrigações Patronais	26.732,67

Órgão	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
Unidade	01	DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	
Atividade	27.812.0034.2.098	Manutenção das Atividades Esportivas	
Rubrica	3.1.91.13 0000	Obrigações Patronais	10.899,85

Órgão	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
Unidade	01	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
Atividade	20.606.0030.2.103	Serviços de Agricultura	
Rubrica	3.1.91.13 0000	Obrigações Patronais	27.410,95

Órgão	14	SECRET.MUNIC.DE INDÚSTRIA,COMÉRCIO E TURISMO	
Unidade	01	GABINETE DO SECRETÁRIO DE IND.,COMÉRCIO E TURISMO	
Atividade	26.691.0031.2.113	Manut.do Gabinete do Secretário de Ind.,Comércio e Turismo	
Rubrica	3.1.90.13 0000	Obrigações Patronais	6.304,58

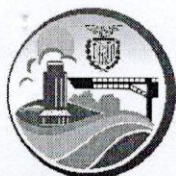
Órgão	15	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
Unidade	01	DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	
Atividade	16.482.0028.2.120	Serviços Habitacionais	
Rubrica	3.1.90.13 0000	Obrigações Patronais	5.980,98

Órgão	16	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO	
Unidade	01	GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO	
Atividade	11.334.0017.2.121	Programa de Desenvolvimento do Trabalho	
Rubrica	3.1.91.13 0000	Obrigações Patronais	59.468,08
Atividade	04.122.0004.2.124	Manutenção da Vigilância Monitorada	
Rubrica	3.1.91.13 0000	Obrigações Patronais	63.512,28

Órgão	17	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
Unidade	01	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
Atividade	04.122.0004.2.039	Manutenção do Departamento de Planejamento	
Rubrica	3.1.91.13 0000	Obrigações Patronais	8.214,17

Órgão	18	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
Unidade	01	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
Atividade	15.452.0025.2.022	Manutenção do Departamento de Urbanismo	
Rubrica	3.1.91.13 0000	Obrigações Patronais	16.328,25

Órgão	19	SECRET. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO	
Unidade	01	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E ABASTECIMENTO	
Atividade	18.541.0027.2.108	Manutenção dos Serviços de Meio Ambiente	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ

Rubrica	3.1.91.13	0000	Obrigações Patronais	30.273,62
---------	-----------	------	----------------------	-----------

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 04 de outubro de 2016.


ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ**

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Submeto o presente Projeto de Lei nº 018/2016, solicitando dessa Casa de Leis todo empenho no sentido de priorizá-lo, inclusive em regime de urgência, o qual autoriza a abertura de crédito suplementar especial e dá outras providências.

Há necessidade de abertura de crédito especial suplementar para o empenho dos valores referentes à folha de pagamento dos servidores públicos municipais e de serviços de terceiros.

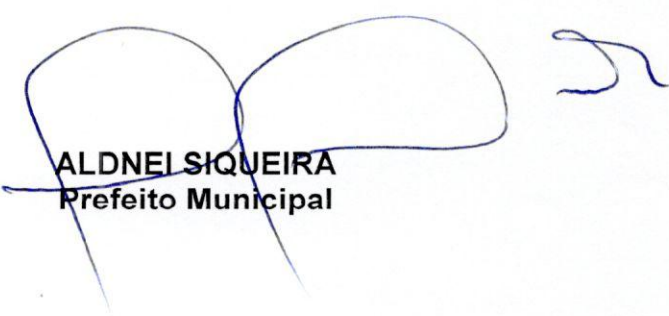
Além do aumento de dotação orçamentária para esta Câmara Municipal para despesas com pessoal, conforme solicitação constante no Ofício n.º 36/2016 encaminhado pelo insigne presidente desta Casa de Leis.

Desta forma, não haverá o aumento de despesa com a Administração Pública, mas somente, um remanejamento de despesas.

Diante disso, contando com a presteza e a dedicação desta "Casa de Leis", solicitamos que seja o mesmo apreciado em regime de urgência.

É a justificativa.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ-PR, 03 de Outubro de 2016.


ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Almirante Tamandaré, 10 de março de 2016.

Ofício 036/2016 – Câmara

Senhor Prefeito:

Através do presente, solicitamos a Vossa Excelência, que seja realizada a suplementação do orçamento 2016 do Legislativo Municipal de Almirante Tamandaré, passando de R\$ 4.572.380,00 (quatro milhões quinhentos e setenta e dois mil, trezentos e oitenta reais) para R\$ 5.028.289,20 (cinco milhões, vinte e oito mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).

Justificamos tal solicitação pelo fato que os valores de 2016 foram calculados com equívocos, ficando abaixo do determinado no PPA – Plano Plurianual.

A manutenção dos valores no patamar que foram inseridos na LOA 2016, certamente ocasionarão um repasse abaixo do índice constitucional de 6 % (seis por cento), o que prejudicará na análise das contas do Executivo e Legislativo de 2016. Os valores comparativos a serem corrigidos estão na planilha abaixo:

DESPESAS ORÇAMENTARIAS	VALORES 2015	LOA 2016	CONFORME PPA
SALARIO FAMILIA	R\$ 3.150,00	R\$ -	R\$ 3.300,00
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAAL CIVIL	R\$ 3.354.750,00	R\$ 2.747.580,00	R\$ 3.001.500,00
OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS	R\$ 704.970,00	R\$ 722.000,00	R\$ 738.540,00
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS- PESSOAAL CIVIL	R\$ 1.890,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.980,00
DESPESAS EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 8.085,00	R\$ 700,00	R\$ 8.470,00
CONTRIBUIÇÕES	R\$ 4.935,00	R\$ 700,00	R\$ 5.170,00
DIÁRIAS - PESSOAS CIVIL	R\$ 32.655,00	R\$ 1.100,00	R\$ 34.210,00
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 159.600,00	R\$ 172.000,00	R\$ 167.200,00
PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS	R\$ 5.040,00	R\$ 800,00	R\$ 5.280,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 75.570,60	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
SERVIÇO DE CONSULTORIA	R\$ 179.130,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FISICAS	R\$ 28.875,00	R\$ 127.000,00	R\$ 130.250,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 213.150,00	R\$ 714.100,00	R\$ 863.129,20



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 14.385,00	R\$ 1.700,00	R\$ 15.070,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 6.510,00	R\$ 1.200,00	R\$ 6.820,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 7.035,00	R\$ 41.700,00	R\$ 7.370,00
TOTAL	R\$ 4.799.730,60	R\$ 4.572.380,00	R\$ 5.028.289,20

Sem mais para o momento, apresento a Vossa Excelência protesto de estima e distinta consideração.


Amauri Lovato
Presidente

Excelentíssimo Senhor
ALDNEI SIQUEIRA
DD. Prefeito Municipal
N/ Cidade